



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPERVISÃO
REGIONAL DA ZONA SUL - AP2.1



AMAGÁVEA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DA GÁVEA

Protocolo: AMG 2017-011

Senhor (a) Proprietário ou Responsável pelo Imóvel

Situado a: Rua Major Rubens Vaz nº 570

A PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, por meio da Superintendência da Zona Sul, em parceria com a AMAGÁVEA – Associação dos Moradores e Amigos da Gávea - vem solicitar sua atenção e providências para o assunto abaixo descrito.

Estão sendo programadas ações de gestão pública na Gávea visando a manutenção das vias e calçadas, tais como poda de árvores, retirada da erva de passarinho, tratamento das raízes que deformam as calçadas, limpeza dos bueiros, tapa buracos, entre outras.

A primeira rua a ser tratada será a Major Rubens Vaz, cujas ações estão programadas durante o mês de maio de 2017.

Conforme definido no Decreto nº1.601, Regulamento nº21, o proprietário do imóvel é responsável pela manutenção e conservação da calçada em toda extensão da frente de sua edificação. Esta manutenção /conservação é importante para o conforto e principalmente pela segurança dos transeuntes e garantindo a acessibilidade daqueles com deficiência ou mobilidade reduzida.

Quando da vistoria realizada em frente ao imóvel de sua responsabilidade, foi verificado as não conformidades indicadas no Anexo – NÃO CONFORMIDADES.

Solicitamos sua colaboração no sentido de providenciar as correções / ajustes indicados no referido Anexo, respeitando as orientações também ali indicadas, tendo em vista que a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO iniciará Fiscalização destes ajustes a partir de **30 de maio de 2017**.

A Fiscalização será exercida pela 3ª Gerência de Conservação, departamento responsável por sua área e que está localizada na Rua Bartolomeu Mitre 1269 – Leblon. Esta Gerência estará à disposição para orientações, caso necessário.

Certos da compressão de que este procedimento visa o bem-estar de todos e melhor qualidade de vida da população, colocamo-nos à disposição,

Atenciosamente.

Rio de Janeiro, de de 2017

Superintendência da Zona Sul

AMAGÁVEA



Anexo Protocolo : AMG 2017-011

NÃO CONFORMIDADES ;

Imóvel situado a: Rua Major Rubens Vaz nº 570

- (X) recuperação calçada quebrada
- () recuperação pedras portuguesas
- (X) recuperação/execução de “golas” no entorno da árvore
- () remoção dispositivos indevidos

Nota: A Superintendência da Zona Sul providenciará o corte das raízes



ORIENTAÇÕES BÁSICAS

Calçadas

As calçadas devem ser ajustadas visando a retirando dos desníveis e imperfeições.

Devem possuir superfícies regulares, firmes, contínuas e antiderrapante sob qualquer condição. A inclinação transversal não deve ser superior a 3%.

Golas

As “golas” das árvores das calçadas devem ser construídas ou corrigidas.

Não cimentar a base das árvores, para não prejudicar o desenvolvimento das mesmas.

A medida da gola depende do porte adulto de cada árvore. Recomenda-se que tenha no mínimo 1m², independente do formato e largura mínima de 0,60 m

